Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
14 DEZ 2000
BG nº 233

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO 2000 – (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM REIS	CCIN
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM PAULO BRITO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM PANTOJA	BPGDA
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM RAQUEL	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOSPM JOÃO BATISTA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA IÊDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HORTA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM VALOIS	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE *(Instrução)*

- ***ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO***

Aprovo a Ordem de Serviço nº 009/2000-SIC, elaborada pelo Comando do 7º BPM – CPR II (Redenção), referente a "Operação Papai Noel", que será realizada nas áreas comerciais da zona urbana do município de Redenção.

DATA: De 01 DEZ 2000 a 02 JAN 2001

HORA: De 08h00 às 20h00 (divididos em dois turnos).(Nota nº 149/2000-PM/3)

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•A P R E S E N T A Ç Õ E S

a) LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 06 DEZ 2000

MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, do QCG, por ter seguido no dia 28 NOV 2000 e retornado no dia 03 DEZ 2000, da cidade de Florionópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16248 LUÍS CLEBER ACÁCIO BARBOSA, do 14º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço da sua OPM e retornando na mesma.

DIA 07 DEZ 2000

TEN CEL QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO, da APM, por ter que seguir para a cidade de São Paulo e Rio de Janeiro, a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, do 14º BPM, por ter seguido no dia 07 e retornado no dia 08 DEZ 2000, para o município Tucuruí, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, da CIPOE, por ter que seguir para o município de Oriximiná a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 23044 LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar referente ao ano de 1999, a partir do dia 07 DEZ 2000, devendo retornar por conclusão da mesma no dia 05 JAN 2001.

1º TEN QOPM FEM RG 21108 ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA, do 7º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade, retornando no dia 09 DEZ 2000.

1º TEN QOPM FEM RG 18341 MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL, da CEPAS, por ter seguido para o município de Santarém no dia 10 DEZ 2000, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO, do 4º BPM, por conclusão de férias, referente ao ano de 1999.

2º TEN QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, do 7º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço de sua Unidade e retornado no dia 09 DEZ 2000.

b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 08 DEZ 2000

2º TEN QOPM RG 7474 ISAIAS FERNANDES DA SILVA, do QCG, por conclusão de férias regulamentares.

DIA 10 DEZ 2000

MAJ QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, Cmt da 12ª CIPM, por ter que seguir para a Cidade de Goiânia/GO, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, do 12º BPM, por ter que seguir para o município de Parauapebas, a serviço da PMPA.

DIA 11 DEZ 2000

CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, CAP QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, ambos do QCG, por terem seguido para o município de Tucuruí no dia 07 e regressado no dia 08 DEZ 2000, onde se encontravam a serviço da PMPA.

- ***T R A N S F E R Ê N C I A S***

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 16º BPM para a 15ª CIPM, 1º TEN QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG 230 de 11 DEZ 2000.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- ***A P R E S E N T A Ç Õ E S***

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 05 DEZ 2000

SUBTEN PM RG 15860 JAIR MOREIRA DA PAZ, da CORREG., por ter seguido para o município de Capanema no dia 30 NOV 2000 e retornado no dia 05 DEZ 2000, onde se encontrava a serviço da PMPA.

3º SGT PM FEM RG 14384 ROSEANE MAGALHÃES LIMA, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Castanhal no dia 13 e regressado no dia 24 NOV 2000 e seguido novamente no dia 27 NOV 2000 e regressado 03 DEZ 2000, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB PM RG 8701 JOSÉ PEDRO DA SILVA e SD PM RG 16458 MARIVALDO ROSA DOS SANTOS, ambos da CMV, por terem seguidos para o município de Barcarena, a serviço da PMPA.

DIA 06 DEZ 2000

2º SGT PM RG 7853 JURANDIR RIBEIRO DO CARMO, do 10º BPM, por ter que seguir para o Estado do Maranhão, a serviço da PMPA.

DIA 08 DEZ 2000

SD PM FEM RG 22378 ÂNGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA, da CCS/QCG, por ter que seguir para a cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Meio Ambiente.

DIA 09 DEZ 2000

3º SGT PM RG 17816 ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, do CFAP, por ter regressado do município de Tucuruí, a serviço da PMPA.

SD PM RG 23967 ABIECÊ CRISTOVÃO GOES ALMEIDA e SD PM RG 18762 JOSÉ LAÉRCIO MENEZES PINTO, ambos da CEPAS, por terem seguido e retornado na mesma data do município de Santa Bárbara, a serviço da PMPA.

DIA 10 DEZ 2000

CB PM RG 11303 PAULO SÉRGIO DE MENEZES SANTOS, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Santa Izabel do Pará, a serviço da PMPA.

SD PM RG 14024 ROBVALDO FERREIRA MONTEIRO, da CEPAS, por ter que seguir para o município de Santa Bárbara e regressado na mesma data, a serviço da PMPA.

DIA 11 DEZ 2000

2º SGT PM RG 8830 VERALDO MARQUES DO NASCIMENTO, do CFAP, por ter regressado da cidade de Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Tucuruí no dia 07 e regressado no dia 08 DEZ 2000, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB PM RG 8701 JOSÉ PEDRO DA SILVA e SD PM RG 16458 MARIVALDO ROSA DOS SANTOS, da CMV, por terem regressado da cidade de Barcarena, onde se encontravam a serviço da PMPA.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ***ATO DO PODER EXECUTIVO***

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Medalha "General Ferreira Coelho" – Dedicação ao Estudo – foi instituída pelo Decreto Estadual nº 1585/81, com nova redação data através do Decreto nº 1914 de 22 de novembro de 1981, com o propósito de condecorar policiais militares que obtenham o 1º lugar nos diversos cursos de natureza policial militar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "General Ferreira Coelho" – Dedicação ao Estudo – ao policial militar abaixo nominado, por ter obtido o 1º lugar no Curso de Formação de Oficiais PM/2000, na Academia de Polícia Militar "Coronel Fontoura".

DUAS ROSAS HERÁLDICAS

ASP OF QOPM RG 23911 WERLYS CARDOSO NEGRÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de Dezembro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Transcrito do DOE nº 29.349 de 05 DEZ 2000.

•*ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.*

PORTARIA Nº 1482 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866 de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DEFESA – QDD.

RESOLVE:

I – Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 4.637,49 (Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), na(s) dotação(s) do(s) elemento(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0612201252.903	319011	001	86.498,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) dotação(s) do(s) elemento(s) de despesa da(s) mesma(s) atividade(s) da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0612201252.903	319012	001	3.070.498,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

* Transcrito do DOE nº 29.349 de 05 DEZ 2000.

•*ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO*

PORTARIA Nº 1648 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b", da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º SGT PM RG 9304 ANANIAS SENA DO CARMO, MF 3357384-011 da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.362 de 21.11.2000.
* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 1529 DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o SD PM RG 14650 AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, MF 7051409-010 da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.362 de 21.11.2000.
* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 1499 DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI, da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.31 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, e o art. 96 da Lei 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei 5231/85, o SD PM RG 21737 ÉRCIO OLIVEIRA CHAVES, MF 5575583-014, do 2º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.361 de 21.11.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 0563 DE 17 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI, da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.31 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, e o art. 96 da Lei 4491/73, , art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei 5231/85, o CB PM RG 9377 EDSON PINHEIRO DA COSTA, MF 3365190-012, do BPGDA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.341 de 16.11.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 1532 DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso III e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b", da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º SGT PM RG 6094 JOÃO TELES DOS SANTOS, MF 3372154-016, da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.362 de 21.11.2000.
* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 0656 DE 26 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso III e 109, da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-item 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o SD PM RG 21518 JAIR CABRAL, MF 5588901-018, da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.341 de 16.11.2000.
* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 0573 DE 17 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI, da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, e o art. 96 da Lei 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei 5231/85, o SD BM RG 1768383 JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUZA MF 5122422-019, do 1º GI do Corpo de Bombeiros Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.365 de 21.11.2000.
* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 1516 DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI, da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, e o art. 96 da Lei 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada

pelo art. 1º da Lei 5231/85, o SD PM FEM RG 14577 MARIA DILMA BARBOSA TAVARES, MF 5072158-015, do 6º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.365 de 21.11.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 0567 DE 17 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI, da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, e o art. 96 da Lei 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei 5231/85, o SD PM RG 19058 MANOEL MALCHER DE FRANÇA, MF 5330416-015, da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.361 de 21.11.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 1524 DE 21 DE AGOSTO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o CB PM FEM RG 21708 ROSANA DE FÁTIMA DE SOUZA MÁXIMO, MF 5195624-013, do BPGDA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.363 de 21.11.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 0658 DE 26 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", no mesmo posto de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso III e 109, da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-item 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III, e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o CAP QOCPM FEM RG 22687 REGINA LÚCIA MONTEIRO VIDAL, MF 0033294-029, do QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.361 de 21.11.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 0449 DE 04 DE MAIO DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o CB PM 8997 RUI JOSÉ SOARES MÚSSIO, MF 3387178-022, da CIA PRV.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.341 de 16.11.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

PORTARIA Nº 0373 DE 26 DE ABRIL DE 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, solicita através do Processo nº 1999/5004-SEAD, revisão de sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do CB PM RG 3956 JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, MF 3351602, do Quadro dos Inativos da PMPA, reformado "Ex-offício", na mesma graduação, pela Portaria nº 2505 de 08.11.-SEAD, sob acórdão nº 19.793 de 01.03.94-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.363 de 21.11.2000.
* Transcrito do DOE nº 29.348 de 04 DEZ 2000.

- ***CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA***

I - FINALIDADE:

Regular procedimentos para a celebração dos festejos natalinos dos Policiais Militares que servem no QCG.

II - OBJETIVOS:

Proporcionar aos Policiais Militares do QCG momentos de unidade, vivência cristã e incutir em cada um o espírito natalino.

Promover por meio do evento um maior entrosamento entre os integrantes e familiares dos PM's.

III - EXECUÇÃO:

PROGRAMAÇÃO:

1º EVENTO: Confraternização das Praças do QCG
DATA: 15 DEZ 00 (6ª feira)
HORA: 10h00
LOCAL: Quadra de Esportes do QCG
UNIFORME: SUB TEN / SGT: 4º "D" (Canícula)
CB / SD: 5º "A" (Instrução)

2º EVENTO: Confraternização dos Oficiais do QCG
DATA: 22 DEZ 00 (6ª feira)
HORA: 21h00
LOCAL: Sede Campestre do COPM
TRAJE: Esporte

IV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL):
Providenciar a instalação do som e apoio técnico nos locais dos eventos
Providenciar o transporte do tecladista e seu equipamento para os locais dos eventos.

AJUDANTE GERAL:
Providenciar a limpeza do Quartel do QCG para a realização do 1º evento
Providenciar a Banda de Música para o 1º evento.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Providenciar doces, salgados, refrigerantes e água a serem servidos aos presentes.
Providenciar mesas e cadeiras na Quadra de Esporte, para os Policiais Militares.

Providenciar a aquisição de brindes para sorteio entre Oficiais e Praças

Contactar com a Diretoria do COPM para acertar os detalhes da realização do 2º evento.

CHEFE DA 5ª SEÇÃO:

Providenciar o tecladista para os eventos.

Supervisionar os preparativos e a execução dos eventos.

Efetuar contato com o responsável pelo coral da PM, para que compareça no dia do 1º evento, a fim de fazer o acompanhamento dos cânticos religiosos e natalinos.

CHEFE DA CAPELANIA:

Providenciar mensagem natalina a ser transmitida aos presentes, nos eventos.

CMT DA CCS/QCG:

Providenciar relação do efetivo a ser entregue ao Aprovisionador para estimativa do coquetel.

Providenciar confecção de senhas para sorteio de brindes.

Informar aos subordinados que haverá espaço aberto para, durante o evento, quem desejar transmitir alguma mensagem referente ao momento.

O Coordenador dos Eventos Será o Chefe do EMG

Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador dos eventos.

(Nota nº 03/2000-PM/5)

•*MISSA DE CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ*

I - FINALIDADE:

Estabelecer normas e procedimentos para a celebração do ato ecumênico.

II - OBJETIVO:

Proporcionar momentos de alegria, união e fraternidade natalina entre os integrantes das OPM's sediadas na Região Metropolitana de Belém.

III - EXECUÇÃO:

DATA: 21 DEZ 00 (5ª feira)
HORA: 09h
LOCAL: Basílica de Nazaré
UNIFORME: O característico de cada OPM
COMPARECIMENTO:
Oficiais e Praças do QCG
Uma representação de cada OPM subordinada ao CPM, CCIN E CME:
Ao nível de Batalhão: Cmt + 05 Oficiais + 40 Praças
Ao nível de Companhia: Cmt + 02 Oficiais + 30 Praças
Ao nível de Grupamento: Cmt + 01 Oficial + 20 Praças
DGS: 02 Oficiais + 06 Praças
ODC: 02 Oficiais + 06 Praças

HPM: 02 Oficiais + 20 Praças
AMC: 05 Oficiais + 15 Praças
LAC: 02 Oficiais + 03 Praças
CSM: 02 Oficiais + 10 Praças
LQF: 03 Oficiais + 05 Praças
CFAP: Cmt + 05 Oficiais + todo CFS e CFC
APM: Cmt + 05 Oficiais + todo o CFO.

IV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

CME: Deverá providenciar 06 (seis) lanceiros para a entrada da Basílica;

5ª SEÇÃO DO EMG: Coordenar o evento, tomando as providências necessárias ao seu bom andamento e expedir convites para os Órgãos do Sistema de Segurança;

ASSESSORIA DE IMPRENSA: Efetuar a divulgação do evento junto aos Órgãos de Comunicação;

AJUDÂNCIA GERAL: Providenciar a Banda de Música da PMPA e Coral;

CAPELÃO DA PMPA: Tomar as providências necessárias para a realização do evento, naquilo que lhe couber;

DAL: Providenciar flores para a ornamentação da igreja.

V - CONVITE:
Convidamos os familiares dos Policiais Militares para o referido ato religioso:
Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do EMG.
(Nota nº 004/2000-PM/5)

- ***OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO***

OFÍCIO Nº 603 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000-PJ

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão da MMª Drª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos autos Cíveis de Alimentos, solicito a V. Exª. Que a partir do mês corrente, efetue, sobre o salário e vantagens, acrescido de salário família (menos desconto previdenciário e imposto sobre a renda), percebida pelo 3º SGT PM RG 13031 ADOZINDO PINHO FERREIRA DA SILVA, da 4ª CIPM, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade, desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 02 (dois) salários mínimos, dos vencimentos e vantagens do requerido e salário família, excluídos os descontos obrigatórios, à título de Pensão Alimentícia Provisória em favor de seus filhos menores Rafaela e Robson Pinho de Araújo da Silva, representados por sua mãe NAZARÉ CRISTINA DE ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Trav. Pimenta Bueno, 1344, Distrito de Icoaraci, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, subseqüente ao vencido, incidindo inclusive, o 13º Salário.

Outrossim, solicito a V. Exª. Que informe a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do aludido funcionário. Devendo tomar as providencias necessárias para que o aludido militar compareça perante este Juízo de Direito, no dia 29 MAIO 2001, às 11h30, para participar da audiência conciliatória.

Drª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tomem conhecimento a DRH e o Comandante da 4ª CIPM e providenciem a respeito.

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

•*JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO*

OFÍCIO Nº 0968 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que o Conselho Permanente de Justiça, daquele foro especial, em audiência de julgamento realizada nesta data, decidiu:

I – Pela unanimidade de seus membros, em julgar improcedente a acusação feita na peça exordial contra o CB PM RG 12735 JOSÉ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, da 13ª CIPM, (Proc. nº 007/97), para o fim de absolvê-lo, por reconhecer a insuficiência de provas para condenação.

II – Que a leitura e assinatura da sentença dar-se-á no dia 19 DEZ 2000, às 09h30, em tudo observadas as formalidades legais que regem a espécie.

Requisitou, pois, o comparecimento do acusado, bem como dos Oficiais componentes do Conselho, no dia e horário acima mencionados.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CPJ e o Comandante da 13ª CIPM e providenciem a respeito.

•*SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO*

OFÍCIO Nº 471 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000 - PJ

A Exmª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado da Infância e da Juventude, o 3º SGT PM RG 19244 ANTONIO FELIX MILHOMEM, da CCS/QCG, no dia 18 DEZ 2000, às 12h00, a fim de prestar depoimento no processo nº 887/2000.

OFÍCIO Nº 181 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª. MARIA DAS GRAÇAS DA S. BEZERRA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de São Braz, o 2º TEN QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, da 1ª CIPM, no dia 15 DEZ 2000, às 16h30, a fim de responder à Termo circunstanciado de Ocorrência.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMNA***

PORTARIA Nº 062 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000 – AJG

Ao CAP QOAPM RG 7641 GERALDO RIBEIRO SOUZA, do 15º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedido um IPM a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL